PROJETO DE LEI N° / 2011

Institui o Dia da Empregada Doméstica e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1° Fica instituído, no âmbito do Município de Unaí, o Dia da Empregada Doméstica, a ser comemorado no dia 27 de abril, que passa a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Unaí - Coem.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 21 de setembro de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ DA ESTRADA
PMDB

JUSTIFICATIVA:

Existem, em muitos lares, aquelas profissionais que, além de cuidarem das próprias famílias, dedicam o mesmo carinho às famílias para as quais prestam serviço. Trata-se das empregadas domésticas, as vezes discriminadas, até mesmo pela legislação trabalhista, que negam-lhes direitos comuns aos demais trabalhadores.

As trabalhadoras domésticas foram reconhecidas como profissionais no Brasil apenas no ano de 1972, apesar da função existir desde que o Brasil era uma colônia portuguesa. A categoria só teve seus direitos assegurados efetivamente a partir de 1988 com a Constituição Federal, a chamada Constituição Cidadã, o que deixa transparecer certo descaso para com as pessoas que executam o trabalho doméstico.

A criação da data em nível municipal pretende prestigiar os trabalhadores presentes no dia a dia de tantos lares que, além de cuidarem da organização e limpeza da casa, ajudam a educar com muita responsabilidade os filhos do patrão e da patroa. Muitas vezes, se apegam tanto às crianças como se fossem seus próprios filhos e os patrões, como se fossem parte da família.

A padroeira das empregadas domésticas é Santa Zita, de origem italiana, faleceu em 27 de abril de 1278, e esse é o motivo da comemoração do Dia da Empregada doméstica na referida data.

Diante do exposto, convida o Vereador os Nobres colegas para apoiar a iniciativa, prestando justa homenagem ao instituir em âmbito municipal o Dia da Empregada Doméstica.

VEREADOR ZÉ DA ESTRADA
PMDB